



BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2026
e relatório do auditor independente

Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	5
Balanço patrimonial.....	8
Demonstração do resultado	10
Demonstração do resultado abrangente	11
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa	13
Notas explicativas.....	14
1. Contexto operacional	14
2. Apresentação das demonstrações financeiras	14
3. Resumo das principais políticas contábeis	15
4. Caixa e equivalentes de caixa	22
5. Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil.....	22
6. Transações de pagamento.....	22
7. Outros ativos financeiros.....	23
8. Títulos e valores mobiliários	24
9. Ativos e passivos fiscais	24
10. Outros ativos não financeiros	26
11. Investimentos em participações em coligadas e controladas	27
12. Imobilizado de uso	28
13. Ativos intangíveis	29
14. Captações no mercado aberto	29
15. Outros passivos financeiros.....	29
16. Provisões	29
17. Outros passivos não financeiros	30
18. Patrimônio líquido	31
19. Resultado com aplicações interfinanceiras.....	32
20. Resultado com títulos e valores mobiliários	32
21. Operações de captação no mercado	32
22. Receitas de prestação de serviços	32
23. Despesas de pessoal	32
24. Outras despesas administrativas	33
25. Despesas tributárias	33
26. Outras receitas operacionais.....	33
27. Imposto de renda e contribuição social.....	33
28. Partes relacionadas.....	34
29. Gerenciamento de risco	35
30. Outras informações	35
Composição dos órgãos da administração	36

Prezados(as) Acionistas, Clientes e Parceiros,

Apresentamos as demonstrações financeiras individuais da **BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. (“BS2 Payments”)**, referentes ao semestre encerrado em **30 de junho de 2026**.

A BS2 Payments encerrou o primeiro semestre de 2026 com avanço relevante em sua trajetória de recuperação operacional. O resultado líquido negativo foi reduzido em 86% em relação ao mesmo período de 2025, passando de R\$ 20,9 milhões para R\$ 2,8 milhões. O desempenho evidencia os primeiros efeitos das medidas de reorganização, revisão comercial e integração ao Conglomerado BS2, além de estabelecer bases mais sólidas para a evolução da rentabilidade.

Destaques do 1º semestre de 2026

- Volume processado: R\$ 16,4 bilhões
- Ativos Totais: R\$ 1,2 bilhão (+3% vs. dez/25)
- Patrimônio Líquido: R\$ 393,7 milhões (R\$ 396,6 milhões em dez/25)
- Resultado Líquido: R\$ 2,8 milhões negativos (R\$ 20,9 milhões negativos no 1S25)

Avanços na recuperação operacional

Embora a Companhia ainda tenha registrado resultado líquido negativo de R\$ 2,8 milhões no semestre, o prejuízo foi 86% inferior ao observado no mesmo período de 2025. A evolução reflete os efeitos das medidas de reestruturação operacional e captura de sinergias com o Conglomerado BS2.

Integração ao Conglomerado BS2

Promovemos a unificação da gestão e uma ampla revisão da estrutura organizacional da Companhia, com foco na recuperação operacional, fortalecimento da governança e captura de sinergias.

Ao longo de 2025 e do primeiro semestre de 2026, avançamos na integração da BS2 Payments ao ecossistema financeiro e tecnológico do Conglomerado BS2, consolidando o negócio de aquisição e meios de pagamento como componente estratégico da plataforma de soluções para empresas.

Em outubro de 2025, a Companhia realizou aumento de capital de R\$ 150,0 milhões, destinado ao fortalecimento de sua estrutura de capital, ao suporte da reorganização operacional e à modernização da plataforma de aquisição.

Medidas estruturantes

O processo de transformação tem sido conduzido a partir de quatro frentes prioritárias:

- Redimensionamento de equipes e racionalização de estruturas;
- Reorganização de processos operacionais e de governança;
- Revisão de precificação para adequação de margens;
- Captura de sinergias com as áreas de tecnologia, risco, compliance, produtos e distribuição do Conglomerado BS2.

Essas iniciativas, combinadas aos investimentos em modernização tecnológica, fortalecem as bases para ganhos de eficiência operacional, maior estabilidade da plataforma e evolução gradual da rentabilidade.

Visão Estratégica e Perspectivas

A BS2 Payments segue posicionada como plataforma de meios de pagamento integrada à proposta de valor do Conglomerado BS2 para empresas, complementando a oferta de produtos financeiros como crédito, câmbio, conta corrente e seguros.

Para os próximos períodos, a Companhia permanecerá orientada por:

- Disciplina na gestão de riscos e capital;
- Fortalecimento tecnológico e escalabilidade da plataforma;
- Ampliação do portfólio de soluções para empresas, especialmente no Digital;
- Captura contínua de eficiência operacional e sinergias intragrupo.

Cumprimento das disposições sobre política de equidade previstas na lei nº 15.177/2025

A BS2 Payments mantém o compromisso com diversidade, inclusão e práticas que promovam igualdade de oportunidades. Para garantir equilíbrio remuneratório e alinhamento às normas de equidade de gênero e raça, o Banco realiza análises periódicas e implementa ajustes e iniciativas contínuas em conformidade com a legislação vigente.

Em atendimento à Lei nº 15.177/25, a BS2 Payments divulgará anualmente o número e o percentual de mulheres em seu quadro funcional, bem como o demonstrativo de remuneração segmentado por sexo e nível hierárquico. Como os dados referentes ao exercício de 2026 ainda estão em apuração, o relatório correspondente será oportunamente incluído no Manual da Assembleia Geral Ordinária, conforme determina o artigo 133 da lei das S.A.

Agradecemos aos colaboradores, acionistas, parceiros e clientes pela confiança e parceria ao longo deste período de transformação.

São Paulo, 10 de setembro de 2026



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Instituição em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento

BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A.

obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das controladas como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Instituição. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de setembro de 2026



PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Ativo	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.325	2.530
Ativos financeiros		998.885	953.338
Ao custo amortizado		909.892	869.497
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	5	2.133	1.996
Transações de pagamento	6(a)	906.488	866.078
Outros ativos financeiros	7	1.271	1.423
Ao valor justo por meio do resultado		88.993	83.841
Títulos e valores mobiliários	8	88.993	83.841
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(9.088)	(40)
Transações de pagamento	6(e)	(9.088)	(40)
Ativos fiscais		88.088	78.958
Correntes	9(a)	54.017	55.058
Diferidos	9(b)	34.071	23.900
Outros ativos não financeiros	10	20.561	20.215
Investimentos em participações de coligadas e controladas	11	32.466	33.545
Imobilizado de uso	12	19.596	20.263
Ativos intangíveis	13	75.051	80.679
Total do ativo		1.226.884	1.189.488

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Passivo e patrimônio líquido	Nota	30/06/2026	31/12/2025
Passivos financeiros		810.169	773.455
Ao custo amortizado		810.169	773.455
Depósitos		531	810
Captações no mercado aberto	14	57.604	50.502
Obrigações por transações de pagamento	6(b)	749.710	721.727
Obrigações por empréstimos e repasses		1.428	
Outros passivos financeiros	15	896	416
Provisões	16	434	165
Obrigações fiscais	9(c)	7.779	8.291
Correntes		7.759	8.284
Diferidos		20	7
Outros passivos não financeiros	17	14.777	11.011
Total do passivo		833.159	792.922
Patrimônio líquido		393.725	396.566
Capital social	18(a)	421.780	421.780
Prejuízos acumulados		(28.055)	(25.214)
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.226.884	1.189.488

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Receitas da intermediação financeira		125.905	115.220
Antecipação de obrigações de transações de pagamento	6(c)	119.790	106.057
Resultado com aplicações interfinanceiras	19	177	39
Resultado com títulos e valores mobiliários	20	5.938	9.124
Despesas da intermediação financeira		(88.973)	(89.063)
Operações de captação no mercado	21	(3.668)	(3.351)
Antecipação de recebíveis de transações de pagamento	6(d)	(85.305)	(85.712)
Resultado da intermediação financeira		36.932	26.157
Resultado das perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(9.048)	545
Provisão para perdas esperadas de transações de pagamento	6(e)	(9.048)	545
Variações cambiais (Líquidas)		(4)	(40)
Resultado bruto da intermediação financeira		27.880	26.662
Outras receitas e despesas operacionais		(39.347)	(59.809)
Receitas de prestação de serviços	22	45.652	43.338
Despesas de pessoal	23	(8.154)	(26.712)
Outras despesas administrativas	24	(61.021)	(70.319)
Despesas tributárias	25	(16.973)	(15.562)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	265	4.667
Outras receitas operacionais	26	884	4.779
Resultado operacional		(11.467)	(33.147)
Outras receitas		258	75
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(11.209)	(33.072)
Imposto de renda e contribuição social	27	10.159	12.194
Correntes		2.145	14.830
Diferidos		8.014	(2.636)
Participações no resultado		(1.791)	
Resultado líquido dos semestres		(2.841)	(20.878)
Prejuízo por ação - básico e diluído	18(d)		
Ordinárias (em reais)		(0,0142)	(0,4203)
Média ponderada da quantidade de ações em circulação - básica e diluída			
Ordinárias		199.679.565	49.679.565

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Resultado líquido dos semestres	(2.841)	(20.878)
Outros resultados abrangentes		
Total do resultado abrangente	(2.841)	(20.878)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Capital social	Lucros (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2025	271.780	(2.309)	269.471
Efeitos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23 ¹		(434)	(434)
Resultado líquido do semestre		(20.878)	(20.878)
Saldo em 30 de junho de 2025	271.780	(23.621)	248.159
Saldo em 1º de janeiro de 2026	421.780	(25.214)	396.566
Resultado líquido do semestre		(2.841)	(2.841)
Saldo em 30 de junho de 2026	421.780	(28.055)	393.725

(1) Efeitos da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/23 sobre as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, conforme descrito na nota 3(b).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido dos semestres	(2.841)	(20.878)
Ajustes ao resultado líquido	14.136	5.442
Perdas esperadas de outros ativos financeiros	9.048	(545)
Depreciação e amortização	13.093	11.293
Resultado de participações em coligadas e controladas	(265)	(4.667)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(8.014)	2.640
Variação cambial sobre caixa e equivalente de caixa	9	40
Variação cambial de outros ativos e passivos	(4)	
Constituição (reversão) de provisão para contingências	269	(3.319)
Resultado líquido ajustado	11.295	(15.436)
Variações de ativos e passivos	(7.037)	22.567
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	(137)	(546)
Títulos e valores mobiliários	(5.152)	126.710
Depósitos	(279)	237
Captações no mercado aberto	7.103	(58.013)
Transações de pagamento (Ativos e Passivos)	(12.427)	(44.996)
Demais ativos e passivos financeiros e não financeiros	3.855	(825)
Caixa líquido originado (aplicado) em atividades operacionais (1)	4.258	7.131
2. Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de uso	(2.924)	(2.630)
Alienação de imobilizado de uso	299	217
Aquisição de intangível	(4.524)	(9.659)
Alienação de intangível	351	284
Dividendos recebidos	1.344	3.873
Caixa líquido originado (aplicado) em atividades de investimento (2)	(5.454)	(7.915)
3. Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Caixa líquido originado (aplicado) em atividades de financiamento (3)	0	0
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa (1+2+3)	(1.196)	(784)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	2.530	2.304
Ganhos (perdas) cambiais sobre caixa	(9)	(40)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	1.325	1.480
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	(1.196)	(784)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. (“BS2 Payments”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, controlada direta do Banco BS2 S.A..

A BS2 Payments tem como objetivo principal a prestação de serviços relacionados aos cartões de crédito e de débito e outros meios de pagamento, incluindo serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços; o aluguel, a instalação e a manutenção de terminais eletrônicos; a coleta de dados e o processamento de transações eletrônicas e manuais, assim como, a emissão e gestão de contas de pagamentos.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

Apresentamos a seguir as notas explicativas que integram o conjunto das demonstrações financeiras individuais da BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A., referentes à data-base de 30 de junho de 2026 em comparação a 31 de dezembro de 2025 para as contas patrimoniais, e ao período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2026 e 2025 para as contas de resultado. Os valores estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(a) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais da BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. (“BS2 Payments”), foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). Essas práticas incluem as normas emanadas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do próprio BCB e o modelo contábil estabelecido no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A elaboração das demonstrações financeiras requer o uso de julgamentos e estimativas por parte da Administração na determinação de valores contábeis de certos ativos, passivos, receitas e despesas, bem como divulgações relacionadas a provisões e contingências. Como consequência, os valores reais podem diferir daqueles estimados. As principais estimativas envolvem: provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para demandas judiciais, realização de ativos fiscais diferidos e mensuração ao valor justo de instrumentos financeiros. A Administração da BS2 Payments revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

A autorização para a emissão das presentes demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria Executiva da BS2 Payments Instituição de Pagamento S.A. em 10 de setembro de 2026.

(b) Novas normas, alterações e interpretações de normas existentes

A Administração avaliou as normas, alterações de normas e interpretações emitidas e vigentes para o período de reporte, não tendo identificado impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da BS2 Payments. Dessa forma, não houve normas ou interpretações contábeis novas ou revisadas com efeito material sobre as práticas contábeis adotadas, a posição patrimonial e financeira ou o resultado da Instituição no período.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais e estão sujeitas a arredondamentos para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O Real é a moeda funcional e de apresentação da BS2 Payments, por ser a moeda do principal ambiente econômico no qual opera.

3. Resumo das principais políticas contábeis

No semestre findo em 30 de junho de 2026, não houve alterações significativas nas práticas contábeis adotadas pela BS2 Payments.

(a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança no valor justo. Esses recursos são utilizados pela BS2 Payments para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(b) Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que origine um ativo financeiro para uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra.

Os instrumentos financeiros da BS2 Payments são mensurados conforme os critérios contábeis estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023. A classificação é realizada nas categorias: (i) custo amortizado (CA), (ii) valor justo por meio do resultado (VJR) e (iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA), conforme o modelo de negócio adotado para a gestão dos ativos financeiros e a análise dos fluxos de caixa contratuais, por meio do teste *SPPI* (pagamentos exclusivamente de principal e juros).

Adoção inicial da Resolução BCB nº 352/2023

A adoção inicial ocorreu de forma prospectiva e as diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros foram reconhecidas diretamente em lucros acumulados no montante negativo de R\$ 434, em 1º de janeiro de 2025, líquidas dos efeitos fiscais.

Modelos de negócio e classificação dos ativos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros depende: (i) do modelo de negócio para sua gestão: manter para obter fluxos contratuais, obter fluxos e vender, ou outros; (ii) dos termos contratuais que preveem apenas pagamentos de principal e juros (teste *SPPI*).

Categorias contábeis aplicadas:

- **Custo Amortizado (CA):** ativos financeiros cujo modelo de negócio visa a manutenção para obtenção de fluxos de caixa contratuais, representados exclusivamente por pagamentos de principal e juros sobre o valor principal no prazo contratual (Teste de *SPPI*). São mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva (TJE), ajustado por eventuais perdas esperadas associadas ao risco de crédito.
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** ativos financeiros mantidos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e para venda, e que atendem ao teste de *SPPI*. As variações no valor justo são registradas em outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários, sendo reclassificadas para o resultado quando realizadas.
- **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** ativos financeiros que não se enquadram nas categorias anteriores ou que foram designados como tal no reconhecimento inicial. As variações no valor justo são reconhecidas diretamente na Demonstração do Resultado.

Passivos financeiros

Os passivos financeiros da BS2 Payments são mensurados ao custo amortizado, conforme as diretrizes da Resolução BCB nº 352/2023.

Taxa de juros efetiva (TJE)

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente todos os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro ao seu valor contábil bruto no reconhecimento inicial. Esse método é aplicado aos ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, incorporando todos os fluxos de caixa contratuais, incluindo encargos, prêmios, descontos e custos diretamente atribuíveis à transação.

A partir de 1º de janeiro de 2025, todas as novas operações da BS2 Payments classificadas ao custo amortizado passaram a ser mensuradas com base na taxa de juros efetiva. Para as operações contratadas até 31 de dezembro de 2024, permanece a aplicação da taxa contratual vigente, conforme permitido pelas disposições transitórias da Resolução BCB nº 352/2023.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

A mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros da BS2 Payments é realizada com base em uma hierarquia que reflete o grau de observabilidade das premissas utilizadas na avaliação, conforme determinado pela Resolução BCB nº 352/2023:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos, disponíveis na data de mensuração. Inclui instrumentos altamente líquidos, com preços observáveis em bolsas ou plataformas de negociação amplamente reconhecidas, para os quais não se exige qualquer ajuste ou estimativa de valor.

- **Nível 2:** preços de instrumentos similares cotados em mercados ativos ou técnicas de avaliação em que todas as variáveis significativas são baseadas, direta ou indiretamente, em dados observáveis de mercado. Incluem, por exemplo, curvas de juros, preços de ativos similares, taxas de câmbio e volatilidades implícitas obtidas de fontes confiáveis.
- **Nível 3:** técnicas de avaliação em que uma ou mais premissas significativas são baseadas em dados não observáveis de mercado. A mensuração requer julgamento significativo da Administração, sendo utilizada em situações em que não há preços disponíveis em mercados ativos nem dados observáveis suficientes. Esses instrumentos refletem, portanto, premissas internas ou premissas baseadas em informações pouco líquidas.

A BS2 Payments adota critérios consistentes para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, inclusive derivativos, com base em metodologias técnicas amplamente aceitas no mercado, como modelos de fluxo de caixa descontado, precificação por curvas de juros e modelos estatísticos. Tais metodologias consideram as condições vigentes de mercado na data de mensuração, incluindo informações públicas, taxas de mercado, volatilidade, liquidez e prazos de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Para instrumentos financeiros com menor liquidez ou maior complexidade, a determinação do valor justo requer julgamento profissional para definição do modelo de avaliação apropriado, seleção dos inputs e aplicação de ajustes de precificação, quando necessário, especialmente em ativos que apresentam baixa frequência de negociação ou ausência de mercado ativo.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A BS2 Payments realiza a avaliação prospectiva da perda de crédito esperada sobre os instrumentos financeiros mensurados ao Custo Amortizado (CA), ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR), quando aplicável, em conformidade com a Resolução BCB nº 352/2023.

A mensuração da perda esperada se baseia em:

- **Ativos financeiros:** calculada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que a BS2 Payments espera receber, descontados pela taxa de juros efetiva do contrato;

A BS2 Payments adota a metodologia de estágios para segmentação dos ativos de acordo com a deterioração de crédito, conforme segue:

- **Estágio 1:** ativos cujo risco de crédito não sofreu aumento significativo desde o reconhecimento inicial ou que estejam com até 30 dias de atraso. Nesse estágio, a provisão corresponde às perdas esperadas para os próximos 12 meses;
- **Estágio 2:** ativos que apresentaram aumento significativo no risco de crédito desde a originação, mesmo sem inadimplência ou com atraso entre 31 e 90 dias. A provisão corresponde à perda esperada para todo o prazo remanescente do ativo;
- **Estágio 3:** ativos considerados problemáticos, ou seja, com atraso superior a 90 dias ou com forte evidência de perda de capacidade de pagamento. Neste estágio, a probabilidade de inadimplemento é considerada integral (100%) e a apropriação de receitas é suspensa (*stop accrual*).

A movimentação entre os estágios é feita de forma dinâmica, com base em critérios quantitativos e qualitativos, conforme regulamentação vigente.

A BS2 Payments utiliza modelos internos estatísticos para estimar os parâmetros requeridos pela regulamentação:

- **Probability of Default (PD):** probabilidade de inadimplimento ao longo da vida esperada do ativo;
- **Loss Given Default (LGD):** percentual estimado de perda financeira em caso de inadimplimento;
- **Exposure at Default (EAD):** valor de exposição da BS2 Payments no momento da inadimplência;
- **Credit Conversion Factor (CCF):** percentual de conversão de limites de crédito não utilizados em exposições efetivas.

Adicionalmente, são estimados a probabilidade de o instrumento ser classificado como ativo problemático e a expectativa de recuperação do valor do ativo.

A BS2 Payments incorpora informações prospectivas por meio de análises de múltiplos cenários econômicos, considerando variáveis como PIB, taxa de juros e desemprego, com o objetivo de refletir adequadamente as expectativas futuras na mensuração da perda esperada. Essa abordagem visa assegurar que o provisionamento reflita não apenas o risco histórico, mas também as condições econômicas futuras.

Nos termos da Resolução BCB nº 352/2023, os ativos inadimplidos (com mais de 90 dias de atraso) são classificados em carteiras específicas para fins de aplicação dos percentuais mínimos de provisão de perdas incorridas:

- C1: créditos com garantia real qualificada ou garantias soberanas;
- C2: créditos com garantias reais ou fidejussórias relevantes;
- C3: créditos com garantias intermediárias ou com seguros;
- C4: créditos com menor grau de cobertura;
- C5: créditos sem garantias ou colaterais expressivos.

Para fins de avaliação coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados em grupos homogêneos de risco com base em atributos comuns, tais como modalidade, garantias, estágio de risco, perfil da contraparte, setor econômico e localização geográfica.

Ativos problemáticos e stop accrual

Ativos com problema de recuperação são definidos como aqueles com atraso superior a 90 dias ou com forte evidência de que não serão liquidados conforme pactuado. Nestes casos, a BS2 Payments interrompe a apropriação de receitas ainda não recebidas (*stop accrual*), retomando a apropriação somente após regularização.

As rendas não reconhecidas durante o período em que o ativo estiver classificado como problemático são registradas como rendas represadas. Quando o ativo deixa de ser considerado problemático, as rendas são apropriadas ao resultado proporcionalmente (*pro rata temporis*).

Baixa e write-off

A baixa de ativos financeiros é realizada quando há extinção dos direitos de recebimento ou transferência substancial dos riscos e benefícios associados, nos termos da Resolução BCB nº 352/2023. O *write-off* ocorre na ausência de expectativa razoável de recuperação, sendo a perda reconhecida integralmente no resultado.

Transações de pagamento

No ativo referem-se aos valores das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e débito emitidos por instituições financeiras, com prazos de recebimento inferiores a um ano.

No passivo referem-se às obrigações a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados pela Instituição, oriundas das operações de venda com cartões de débito e crédito.

(c) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) da BS2 Payments é composta por tributos correntes, a recuperar ou a pagar no período aplicável, e por tributos diferidos, representados por ativos e passivos fiscais diferidos. Esses saldos decorrem, principalmente, de diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal dos ativos e passivos da Instituição, bem como de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL passíveis de compensação futura.

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos na medida em que a Administração considera provável sua realização, com base em projeções de lucros tributáveis futuros, histórico de rentabilidade e estudos técnicos internos. Essas projeções contemplam premissas macroeconômicas, regulatórias, operacionais e de negócios, incluindo taxas de juros, câmbio, volume de operações e expectativa de geração de resultados, as quais podem apresentar variações em relação aos valores efetivamente realizados.

A mensuração dos tributos correntes e diferidos considera a legislação tributária vigente na data-base das demonstrações financeiras. Nesse contexto, a Administração avaliou os efeitos da Lei Complementar nº 224/2025, que alterou dispositivos da Lei nº 7.689/1988 e estabeleceu tratamento específico da CSLL aplicável às instituições de pagamento, nos termos da Lei nº 12.865/2013, categoria na qual a BS2 Payments está enquadrada.

Os efeitos conhecidos decorrentes da referida legislação foram considerados na avaliação da recuperabilidade dos ativos fiscais diferidos e na mensuração dos tributos correntes e diferidos, refletindo a melhor estimativa da Administração na data-base de reporte. A Instituição continuará acompanhando eventuais regulamentações, interpretações das autoridades competentes e demais desdobramentos que possam impactar sua posição tributária, patrimonial e de resultado.

(d) Outros ativos não financeiros

Os outros ativos não financeiros da BS2 Payments são demonstrados pelo valor de custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data-base, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor realizável.

(e) Investimentos em participações em coligadas e controladas

Os investimentos em participações em coligadas e controladas são registrados inicialmente pelo valor de custo e, posteriormente, avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com base na participação no patrimônio líquido das investidas. As variações no patrimônio das coligadas e controladas que impactam o resultado são refletidas na demonstração do resultado, enquanto os dividendos recebidos reduzem o valor contábil do investimento.

(f) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso da BS2 Payments incluem os bens próprios da instituição e as benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, desde que ambos sejam utilizados nas atividades da BS2 Payments por período superior a um exercício social. Esses ativos são inicialmente reconhecidos pelo valor de custo, que abrange o preço de aquisição ou construção, impostos não recuperáveis e custos diretamente atribuíveis para que o ativo possa operar. Posteriormente, o valor de custo é ajustado por redução ao valor recuperável (*impairment*), se necessário.

A depreciação desses ativos é calculada e reconhecida mensalmente, distribuindo sistematicamente o valor depreciável ao longo da sua vida útil estimada. O valor depreciável é a diferença entre o custo do ativo e seu valor residual, que representa o montante estimado que a instituição obteria com a venda do ativo ao final de sua vida útil, já deduzidas as despesas de venda. A seguir, apresentamos as vidas úteis estimadas para as principais categorias do imobilizado de uso:

Item	Vida útil
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4 anos
Máquinas de cartão	Entre 5 e 7 anos
Mobiliário	10 anos

(g) Ativos intangíveis

Os Ativos Intangíveis da BS2 Payments referem-se aos ativos não monetários identificáveis, sem substância física, que foram adquiridos ou desenvolvidos pela Instituição e são destinados à manutenção ou ao exercício de suas atividades. Na BS2 Payments, o Intangível é composto principalmente por softwares registrados ao custo.

A amortização desses softwares é reconhecida mensalmente, de forma sistemática, ao longo da sua vida útil estimada. Essa amortização representa a alocação do valor amortizável do ativo durante o período em que se espera que ele gere benefícios econômicos para a BS2 Payments. A seguir, apresentamos as vidas úteis estimadas para os principais ativos intangíveis:

Item	Vida útil
Sistemas de processamento de dados adquiridos	Entre 3 e 5 anos
Sistemas de processamento de dados gerados internamente	Entre 3 e 5 anos

(h) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação de ativos e passivos contingentes são realizados em conformidade com as diretrizes do Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, e as normas aplicáveis do Banco Central do Brasil, conforme as seguintes diretrizes:

Ativos Contingentes: A BS2 Payments não reconhece ativos contingentes, a menos que existam evidências suficientes que assegurem um elevado grau de confiabilidade de sua realização. Isso geralmente ocorre quando há trânsito em julgado de uma ação judicial e a capacidade de recuperação do valor é confirmada, seja por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos Contingentes: Referem-se, em sua maioria, a processos judiciais e administrativos, como ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos, que são inerentes às operações normais da BS2 Payments e movidos por terceiros, ex-funcionários ou órgãos públicos. A avaliação dessas contingências é realizada por assessores legais, considerando a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e a possibilidade de o montante dessas obrigações ser estimado com suficiente segurança. Para fins de classificação e reconhecimento:

- Prováveis: Provisões são constituídas.
- Possíveis: São apenas divulgadas nas notas explicativas, sem constituição de provisão.
- Remotas: Não requerem provisão nem divulgação.

Os valores dessas contingências são quantificados utilizando modelos e critérios que permitem uma mensuração adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

(i) Outros passivos não financeiros

Outros passivos não financeiros referem-se às obrigações da BS2 Payments, demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis. Incluem, quando aplicável, os encargos incorridos calculados em base *pro rata*, e são apresentados pelos seus valores líquidos.

(j) Apuração do resultado

O resultado da BS2 Payments é apurado pelo regime contábil de competência. Ele é ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis, e pelos tributos diferidos (ativos e passivos fiscais diferidos) que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes.

(k) Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços são reconhecidas pela BS2 Payments quando os serviços são fornecidos ou disponibilizados aos clientes. O valor reconhecido reflete a contraprestação que a BS2 Payments espera receber em troca desses serviços. Custos incrementais, quando relevantes, são ativados e apropriados ao resultado ao longo do prazo esperado do contrato.

(l) Eventos subsequentes

Eventos Subsequentes são aqueles que ocorrem entre a data-base das demonstrações financeiras e a data em que a emissão dessas demonstrações foi autorizada pela administração. Eles se dividem em duas categorias:

- Eventos que geram ajustes: São eventos que fornecem evidências de condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras. O reconhecimento desses eventos requer ajustes nos valores de ativos e passivos ou o reconhecimento de itens não previamente registrados.
- Eventos que não geram ajustes: São eventos que indicam condições que surgiram após a data-base das demonstrações financeiras. Esses eventos, se materiais, são divulgados nas notas explicativas, mas não resultam em ajustes nos valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

(m) Resultados recorrentes e não recorrentes

A BS2 Payments define como resultado não recorrente aquele que não está diretamente relacionado ou está incidentalmente conectado às suas atividades operacionais típicas, e que não se espera que ocorra com frequência em exercícios futuros.

A BS2 Payments esclarece que, no período encerrado em 30 de junho de 2026, não foram registradas receitas ou despesas de natureza extraordinária, atípica ou não recorrente, conforme os critérios estabelecidos pela regulamentação do Banco Central do Brasil.

Por essa razão, o resultado operacional e o lucro líquido recorrente da instituição coincidem integralmente com os valores apurados no resultado contábil total do período, tornando dispensável a apresentação de tabela de conciliação de resultados não recorrentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A composição de caixa e equivalente de caixa da BS2 Payments está assim representada:

	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e depósitos bancários	1.217	2.530
Disponibilidades em moedas estrangeiras	108	
Total	1.325	2.530

5. Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil

A composição de depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil da BS2 Payments está assim representada:

	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos de moeda eletrônica	2.133	1.996
Total - Circulante	2.133	1.996

6. Transações de pagamento

(a) Transações de pagamento

Registram-se os valores a receber dos bancos emissores de cartões referentes as transações realizadas com cartões de crédito e de débito feitas pelos portadores de cartões em estabelecimentos comerciais, já líquidos de antecipações e estão classificados no ativo circulante. A seguir a classificação das transações de pagamento por estágios:

	30/06/2026	31/12/2025
Estágio 1	857.046	866.078
Estágio 2		
Estágio 3	49.442	
Total - Circulante	906.488	866.078

(b) Obrigações por transações de pagamento

Registram-se os valores a pagar de transações de venda de produtos e serviços realizados com cartões de crédito e de débito a pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados, líquidos da remuneração dos serviços prestados pela BS2 Payments e bancos emissores e líquidos das antecipações realizadas aos estabelecimentos comerciais.

(c) Receitas com antecipação de obrigações de transações de pagamento

Registram-se as rendas provenientes de antecipação de créditos aos estabelecimentos comerciais credenciados nas operações da adquirência, cuja diferença entre o valor da agenda desses estabelecimentos junto às bandeiras de cartões de crédito e o valor de aquisição é apropriada como receita.

(d) Despesas com antecipação de recebíveis de transações de pagamento

Registram-se as despesas pelo recebimento antecipado de valores relativos a transações de pagamento junto aos bancos emissores.

(e) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Em 30 de junho de 2026, a BS2 Payments reconheceu provisão para perdas associadas ao risco de crédito de R\$ 9.088 mil, relacionada principalmente a duas exposições de valores a receber no âmbito das transações de pagamento, classificadas no estágio 3 em razão de atrasos nos fluxos de repasse.

	30/06/2026	31/12/2025
Estágio 1	(112)	(40)
Estágio 2		
Estágio 3	(8.976)	
Total	(9.088)	(40)

A seguir a movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Saldo inicial	(40)	
Adoção inicial da Resolução BCB nº 352/2023		(658)
Constituição líquida de reversões	(9.048)	545
Saldo final	(9.088)	(113)

7. Outros ativos financeiros

A composição de outros ativos financeiros da BS2 Payments está assim representada:

	30/06/2026	31/12/2025
Valores a receber de sociedades ligadas ¹	993	650
Rendas a receber	278	280
Valores a receber das bandeiras de cartão		493
Total - Circulante	1.271	1.423

(1) As operações realizadas com partes relacionadas estão detalhadas na nota 28.

8. Títulos e valores mobiliários

A composição de títulos e valores mobiliários da BS2 Payments está representada a seguir.

(a) Resumo

	30/06/2026	31/12/2025
Livres	768	4.007
Letras financeiras do tesouro - LFT	768	4.007
Vinculado a operações compromissadas	55.944	49.422
Letras financeiras do tesouro - LFT	55.944	49.422
Vinculado a prestação de garantias	32.281	30.412
Letras financeiras do tesouro - LFT	32.281	30.412
Total - Não circulante	88.993	83.841

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025, os títulos e valores mobiliários da BS2 Payments estão classificados no estágio 1. Os títulos públicos federais são marcados a mercado utilizando a cotação divulgada pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

(b) Classificação dos títulos e valores mobiliários

Apresentamos a seguir o resumo da carteira de títulos e valores mobiliários da BS2 Payments por categoria e prazo de vencimento, já ajustados aos respectivos valores de mercado:

	30/06/2026			
	Custo	Ajustes a mercado	Valor contábil	De 1 a 3 anos
Ao valor justo por meio do resultado	88.940	53	88.993	88.993
Letras financeiras do tesouro - LFT	88.940	53	88.993	88.993
Total	88.940	53	88.993	88.993

	31/12/2025			
	Custo	Ajustes a mercado	Valor contábil	De 1 a 3 anos
Ao valor justo por meio do resultado	83.820	21	83.841	83.841
Letras financeiras do tesouro - LFT	83.820	21	83.841	83.841
Total	83.820	21	83.841	83.841

9. Ativos e passivos fiscais

(a) Ativos fiscais correntes

Ativos fiscais correntes refere-se a impostos e contribuições a compensar conforme abaixo:

	30/06/2026	31/12/2025
IRPJ a compensar	12.535	14.281
CSLL a compensar	3.294	3.615
Outros impostos e contribuições a compensar ¹	38.188	37.162
Total	54.017	55.058
Circulante	1.987	2.663
Não circulante	52.030	52.395

¹ referem-se majoritariamente a créditos de PIS e Cofins sobre insumos, cuja realização ocorrerá mediante restituição de valores.

(b) Ativos fiscais diferidos

A BS2 Payments adota a prática de constituir créditos e obrigações fiscais diferidos sobre todas as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas desde que haja perspectiva de recuperação. Os saldos dos créditos tributários apresentam-se como segue:

	30/06/2026	31/12/2025
Diferença temporária - Perdas esperadas	3.363	14
Diferença temporária - Provisões passivas	753	384
Prejuízo fiscal acumulado - Imposto de Renda	18.364	17.028
Base negativa - CSLL	11.591	6.474
Total - Não circulante	34.071	23.900

A seguir demonstramos a movimentação dos créditos tributários:

	Diferenças temporárias	Prejuízos fiscais/Base negativa	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	2.454	6.509	8.963
Constituição	38	14.830	14.868
Utilização	(2.444)		(2.444)
Saldo em 30 de junho de 2025	48	21.339	21.387
Saldo em 1º de janeiro de 2026	398	23.502	23.900
Alteração de alíquota ¹	35	4.316	4.351
Constituição	4.043	2.137	6.180
Utilização	(360)		(360)
Saldo em 30 de junho de 2026	4.116	29.955	34.071

¹ Em decorrência da publicação da Lei Complementar nº 224/2025, a BS2 Payments remensurou os créditos tributários de CSLL, considerando a alíquota de 12% para diferenças temporárias e de 15% para a base negativa de CSLL com expectativa de realização a partir de 2028. O efeito da remensuração resultou em incremento de R\$ 4.351 no ativo fiscal diferido.

Os créditos tributários estão relacionados, principalmente, à possibilidade de reconhecimento, como perda efetiva, das despesas com provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e contingenciamentos discutidos judicialmente, cuja realização depende do encerramento dos questionamentos judiciais.

Os créditos tributários relacionados a prejuízo fiscal e base negativa serão recuperados, segundo a expectativa da Administração com lucros tributários futuros, a partir de projeções aprovadas pela Administração e elaboradas com base em premissas internas e cenários econômicos futuros, que podem, portanto, sofrer alterações.

A recuperação provável dos créditos tributários pode ser demonstrada conforme abaixo:

	Valor contábil	Valor presente
2026	113	99
2027	4.002	3.080
2028	1.009	681
2029	2.488	1.473
2030	3.372	1.751
2031	4.402	2.005
2032	5.604	2.240
2033	7.006	2.456
2034	6.075	1.868
Total	34.071	15.653

(c) Obrigações fiscais correntes e diferidos

A composição de obrigações fiscais correntes e diferidos da BS2 Payments está assim representada:

	30/06/2026	31/12/2025
Impostos e contribuições a recolher	7.759	8.284
Provisão para impostos e contribuições diferidos	20	7
Total	7.779	8.291
Circulante	7.759	8.284
Não circulante	20	7

10. Outros ativos não financeiros

A composição de outros ativos não financeiros da BS2 Payments está assim representada:

	30/06/2026	31/12/2025
Devedores por depósitos em garantia ¹	11.897	11.844
Despesas antecipadas	3.538	2.778
Provisão para IRF/IOF sobre títulos e valores mobiliários	2.763	1.977
Adiantamentos salariais e a terceiros	273	29
Diversos	2.090	3.587
Total	20.561	20.215
Circulante	8.178	8.371
Não circulante	12.383	11.844

(1) Os valores referentes a devedores por depósitos em garantia são compostos por depósitos para interposição de recursos fiscais, bem como por bloqueios e depósitos judiciais de natureza cível.

11. Investimentos em participações em coligadas e controladas

A composição de investimentos em participações em coligadas e controladas da BS2 Payments está assim representada:

	Tupã Serviços	Adiq Tecnologia	Total
Quantidade de quotas ou ações possuídas	499.950	349.790	
% de participação	99,99	99,94	
Patrimônio líquido	32.080	389	
Resultado do semestre	226	39	
Valor do investimento em 1º de janeiro de 2026	31.851	1.694	33.545
Resultado da equivalência patrimonial no semestre	226	39	265
Distribuição de lucros		(1.344)	(1.344)
Dividendos e JCP			
Valor do investimento em 30 de junho de 2026	32.077	389	32.466

	Tupã Serviços	Adiq Tecnologia	Total
Quantidade de quotas ou ações possuídas	499.950	34.979.000	
% de participação	99,990	99,940	
Patrimônio líquido	31.515	36.478	
Resultado do semestre	3.395	1.274	
Valor do investimento em 1º de janeiro de 2025	28.117	39.056	67.173
Resultado da equivalência patrimonial no semestre	3.394	1.273	4.667
Dividendos e JCP		(3.873)	(3.873)
Valor do investimento em 30 de junho de 2025	31.511	36.456	67.967

Em 15 de abril de 2026, a Adiq Tecnologia Ltda. realizou distribuição antecipada de lucros do exercício de 2025 no valor de R\$ 1.344, conforme aprovação em reunião de quotistas realizada na mesma data.

Em 25 de agosto de 2025, os sócios da Adiq Tecnologia Ltda. aprovaram a redução do capital social. A operação resultou na restituição de capital aos sócios no montante de R\$ 34.833, realizada mediante compensação com valores anteriormente adiantados à Companhia. Após a conclusão da operação, o capital social permaneceu totalmente subscrito e integralizado.

Em decorrência de deliberação societária formalizada com efeitos a partir de 01 de junho de 2026, a sociedade anteriormente denominada Adiqplus Instituição de Pagamentos Ltda. passou a adotar a denominação social Tupã Serviços Ltda. A alteração não implicou modificação da estrutura de controle.

12. Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso da BS2 Payments está assim representada:

	Máquinas de cartão	Mobiliário	Outros	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	48.180	8.323	2.047	58.550
Adição	2.630			2.630
Baixas	(1.454)			(1.454)
Saldo em 30 de junho de 2025	49.356	8.323	2.047	59.726
Saldo em 1º de janeiro de 2026	51.257	10.428	2.047	63.732
Adição	2.924			2.924
Baixas	(3.330)			(3.330)
Transferências		(4)		(4)
Saldo em 30 de junho de 2026	50.851	10.424	2.047	63.322
Depreciação acumulada				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(31.171)	(2.030)	(1.641)	(34.842)
Despesa de depreciação	(4.907)	(444)	(6)	(5.357)
Baixas	1.237			1.237
Saldo em 30 de junho de 2025	(34.841)	(2.474)	(1.647)	(38.962)
Saldo em 1º de janeiro de 2026	(38.579)	(3.237)	(1.653)	(43.469)
Despesa de depreciação	(2.527)	(759)	(6)	(3.292)
Baixas	3.031			3.031
Transferências		4		4
Saldo em 30 de junho de 2026	(38.075)	(3.992)	(1.659)	(43.726)
Saldo líquido em 30 de junho de 2026	12.776	6.432	388	19.596

13. Ativos intangíveis

A composição dos ativos intangíveis da BS2 Payments está assim representada:

	Sistemas adquiridos	Sistemas gerados internamente	Outros	Total
Custo de aquisição				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	2.324	83.404	11	85.739
Adição	2.039	7.620		9.659
Baixas		(284)		(284)
Saldo em 30 de junho de 2025	4.363	90.740	11	95.114
Saldo em 1º de janeiro de 2026	2.324	95.907	11	98.242
Adição		4.524		4.524
Baixas		(351)		(351)
Saldo em 30 de junho de 2026	2.324	100.080	11	102.415
Amortização acumulada				
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(1.168)	(1.888)		(3.056)
Despesa de amortização	(375)	(5.561)		(5.936)
Transferências		11	(11)	
Saldo em 30 de junho de 2025	(1.543)	(7.438)	(11)	(8.992)
Saldo em 1º de janeiro de 2026	(1.915)	(15.637)	(11)	(17.563)
Despesa de amortização	(265)	(9.536)		(9.801)
Saldo em 30 de junho de 2026	(2.180)	(25.173)	(11)	(27.364)
Saldo líquido em 30 de junho de 2026	144	74.907		75.051

14. Captações no mercado aberto

Em 30 de junho de 2026, a BS2 Payments possuía um saldo total de R\$ 57.604 (R\$ 50.502 em 31 de dezembro de 2025) em operações compromissadas lastreadas com títulos próprios. Essas operações foram realizadas com o objetivo de gerir a liquidez e financiar suas atividades operacionais com prazo de liquidação de um dia.

15. Outros passivos financeiros

A composição de outros passivos financeiros da BS2 Payments está assim representada:

	30/06/2026	31/12/2025
Valores a pagar a sociedades ligadas ¹	896	416
Total – Circulante	896	416

(1) As operações realizadas com partes relacionadas estão detalhadas na nota 28.

16. Provisões

A Administração da BS2 Payments revisa as contingências e avalia as possibilidades de eventuais perdas ajustando a provisão conforme aplicável.

Os processos trabalhistas considerados como perda provável são objeto de provisão e aqueles avaliados como risco possível não são reconhecidos contabilmente, sendo que em 30 de junho de 2026 não houve valores desta natureza. (R\$ 2.071 em 31 de dezembro de 2025).

As contingências cíveis são, em sua maioria, decorrentes de demandas de natureza consumerista, nas quais clientes alegam insatisfação ou divergências nas relações contratadas com a BS2 Payments, pleiteando indenizações de caráter material e/ou moral.

A provisão para perdas desses processos é constituída individualmente, com base na análise e classificação de risco realizadas pelos escritórios terceirizados e validadas pelo departamento jurídico interno. Essa avaliação considera a narrativa dos autos, os pedidos formulados, a análise fática e documental, bem como os entendimentos jurisprudenciais aplicáveis.

Após a definição da classificação de risco, quando cabível, procede-se à estimativa dos pedidos do autor e ao respectivo registro no sistema interno da BS2 Payments. Tanto a classificação de risco quanto os valores provisionados são atualizados periodicamente, sempre que houver novos desdobramentos relevantes ou decisões judiciais que impactem o processo.

As contingências cíveis avaliadas como risco possível, para as quais não são reconhecidas contabilmente, em 30 de junho de 2026 totalizavam R\$ 26.605 (R\$ 34.414 em 31 de dezembro de 2025).

Abaixo está demonstrada a movimentação das contingências:

	Trabalhistas e previdenciárias	Cíveis	Diversos	Total
Saldo em 1º de janeiro de 2025	74	22	5.317	5.413
Constituição (reversão) líquida	(47)	66	(2.067)	(2.048)
Baixas por pagamento		(88)	(3.250)	(3.338)
Saldo em 30 de junho de 2025	27	0	0	27
Saldo em 1º de janeiro de 2026	165			165
Constituição (reversão) líquida	264	464		728
Baixas por pagamento	(12)	(447)		(459)
Saldo em 30 de junho de 2026	417	17	0	434

17. Outros passivos não financeiros

A composição de outros passivos não financeiros da BS2 Payments está assim representada:

	30/06/2026	31/12/2025
Devedores por depósitos em garantia ¹	11.897	11.844
Despesas antecipadas	3.538	2.778
Provisão para IRF/IOF sobre títulos e valores mobiliários	2.763	1.977
Adiantamentos salariais e a terceiros	273	29
Diversos	2.090	3.587
Total	20.561	20.215
Circulante	8.178	8.371
Não circulante	12.383	11.844

(1) Os valores referentes a devedores por depósitos em garantia são compostos por depósitos para interposição de recursos fiscais, bem como por bloqueios e depósitos judiciais de natureza cível.

18. Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária – AGE, realizada em 13 de outubro de 2025, foi aprovado o aumento de capital da BS2 Payments para R\$ 421.780.390,17. O aumento, no montante de R\$ 150.000, representado pela emissão de 150.000.000 novas ações ordinárias, foi realizado em moeda corrente nacional. O referido aumento de capital foi aprovado pelo BACEN em janeiro de 2026.

Em 30 de Junho de 2026, o capital subscrito e integralizado da BS2 Payments no montante de R\$ 421.780 está representado por 199.679.565 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. (Mesmos valores para a data de 31 de dezembro de 2025.)

(b) Reservas de lucros

O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

Reserva legal: Será constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.

Reserva estatutária: Será constituída pelo saldo de lucro remanescente após a constituição de reserva legal e da distribuição dos dividendos. Sua destinação será para aumento de capital, podendo ser, por deliberação dos acionistas, distribuída total ou parcialmente ou compensada com prejuízos.

(c) Dividendos e juros sobre o capital próprio

Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social.

(d) Resultado por ação básico e diluído

O resultado líquido atribuível aos acionistas da BS2 Payments é dividido pelo número médio de ações emitidas no período.

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Resultado líquido dos semestres	(2.841)	(20.878)
Quantidade média ponderada		
Ações ordinárias emitidas	199.679.565	49.679.565
Resultado básico e diluído		
Ações ordinárias (em reais)	(0,01)	(0,42)
Resultado atribuído - básico e diluído		
Ações ordinárias	(2.841)	(20.878)

19. Resultado com aplicações interfinanceiras

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	137	26
Rendas de aplicações em operações compromissadas	40	13
Total	177	39

20. Resultado com títulos e valores mobiliários

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Resultado de títulos de renda fixa	5.906	9.069
Ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários	32	55
Total	5.938	9.124

21. Operações de captação no mercado

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Despesas com captações no mercado aberto	(3.668)	(3.351)
Total	(3.668)	(3.351)

22. Receitas de prestação de serviços

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Receitas por serviços de pagamento ¹	34.124	32.947
Receitas com aluguel de equipamentos de transações de pagamentos	8.506	7.079
Receitas de serviços prestados a ligadas ²	3.022	3.312
Total	45.652	43.338

(1) "Receitas por serviços de pagamento" refere-se a rendas provenientes da captura, transmissão, processamento e liquidação financeira das transações realizadas com cartões de crédito e débito.

(2) As operações realizadas com partes relacionadas estão detalhadas na nota 28.

23. Despesas de pessoal

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Proventos	(5.205)	(18.234)
Encargos sociais	(1.639)	(4.190)
Benefícios	(1.303)	(3.506)
Honorários		(732)
Demais despesas de pessoal	(7)	(50)
Total	(8.154)	(26.712)

24. Outras despesas administrativas

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Prestação de serviços	(23.583)	(21.586)
Processamento de dados	(21.645)	(30.225)
Depreciação e amortização	(13.093)	(11.293)
Comunicação	(1.857)	(1.541)
Transportes	(526)	(889)
Demais despesas administrativas	(317)	(4.785)
Total	(61.021)	(70.319)

25. Despesas tributárias

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
COFINS	(12.902)	(11.792)
PIS	(2.783)	(2.536)
ISSQN	(864)	(841)
Demais despesas tributárias	(424)	(393)
Total	(16.973)	(15.562)

26. Outras receitas operacionais

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Receitas (despesas) com provisões passivas	695	7.153
Receitas (despesas) com atualizações monetárias	1.891	1.552
Perdas com processos cíveis e trabalhistas	(459)	(88)
Despesas com serviços associados a transações de pagamento	(1.206)	(3.149)
Diversos	(37)	(689)
Total	884	4.779

27. Imposto de renda e contribuição social

	01/01 a Imposto de renda	30/06/2026 Contribuição social	01/01 a Imposto de renda	30/06/2025 Contribuição social
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	(11.209)	(11.209)	(33.072)	(33.072)
Adições (exclusões) líquidas:				
Equivalência patrimonial	(265)	(265)	(4.667)	(4.667)
Participações no resultado	(1.791)	(1.791)		
Outras, líquidas	(2.001)	(2.001)	1.977	1.589
Base de cálculo	(15.266)	(15.266)	(35.762)	(36.150)
Alíquota Efetiva	2.290	1.995	5.364	3.254
Alíquota Adicional	1.526		3.576	
Diferença de alíquota ¹		4.348		
Imposto de renda e contribuição social	3.816	6.343	8.940	3.254

A BS2 Payments reavaliou os créditos tributários de CSLL em razão das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 224/2025, considerando a expectativa de realização dos saldos. Dessa forma, aplicou-se a alíquota de 12% sobre diferenças temporárias e de 15% sobre a base negativa de CSLL cuja realização é esperada a partir de 2028.

28. Partes relacionadas

(a) Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens. Os principais saldos e operações são demonstrados abaixo:

Ativo	30/06/2026	31/12/2025
Caixa e equivalentes de caixa	990	2.476
Banco BS2 S.A.	990	2.476
Outros ativos financeiros	993	650
Banco BS2 S.A.	921	604
BS Tecnologia Ltda.		46
Tupã Serviços Ltda.	72	

Passivo	30/06/2026	31/12/2025
Captações no mercado aberto	57.604	50.502
Banco BS2 S.A.	57.604	50.502
Obrigações por transações de pagamento	310.615	253.141
Tupã Serviços Ltda.	310.615	253.141
Obrigações por empréstimos e repasses	1.428	
Banco BS2 S.A.	1.428	
Outros passivos financeiros	896	416
Banco BS2 S.A.	384	383
BS Tecnologia Ltda.	512	
Tupã Serviços Ltda.		33

Resultado	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Antecipação de obrigações de transações de pagamento	45.740	21.761
Tupã Serviços Ltda.	45.740	21.761
Resultado com aplicações interfinanceiras	40	13
Banco BS2 S.A.	40	13
Operações de captação no mercado	(3.668)	(3.351)
Banco BS2 S.A.	(3.668)	(3.351)
Antecipação de recebíveis de transações de pagamento	(46.963)	(76.182)
Banco BS2 S.A.	(46.963)	(76.182)
Receitas de prestação de serviços	3.022	3.312
Banco BS2 S.A.	3.022	3.312
Outras despesas administrativas	(3.073)	(3.686)
BS Tecnologia Ltda.	(3.073)	(1.024)
Adiq Tecnologia Ltda.		(2.662)

(b) Remuneração do pessoal chave da Administração

A Assembleia Geral Ordinária estabelece uma remuneração anual para os Administradores. Os benefícios de curto prazo pagos estão demonstrados a seguir:

	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Honorários		(344)
Participação nos lucros e resultados		(388)
Encargos sociais		(69)
Total		(801)

A BS2 Payments não possui benefícios de longo prazo, de pós-emprego ou de contrato de trabalho para o pessoal chave da Administração.

Em decorrência da reestruturação organizacional e da unificação da gestão, a BS2 Payments não possui no período remuneração de pessoal-chave da Administração reconhecida diretamente em seu resultado, sendo tais despesas suportadas no contexto do Conglomerado BS2. Também não há benefícios de longo prazo, pós-emprego ou decorrentes de contrato de trabalho para o pessoal-chave da Administração.

29. Gerenciamento de risco

A gestão de riscos da BS2 Payments é centralizada no seu controlador Banco BS2 S.A. por meio do Conglomerado Prudencial BS2 a qual reflete um esforço integrado de ações, controles e processos, de forma a contemplar risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco operacional e socioambiental.

É feita a divulgação do “Relatório de Gerenciamento de Riscos” no site do Banco BS2 em Governança Corporativa, na seção “Relatório de Gerenciamento de Riscos” (www.bancobs2.com.br/governanca-corporativa) que se refere à estrutura de gerenciamento de riscos, aos processos e metodologias de gerenciamento, como também, o detalhamento dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional.

30. Outras informações**(a) Honorários de auditoria**

Em cumprimento aos requisitos éticos do Conselho Federal de Contabilidade, informamos que foram pagos para a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes o montante de R\$ 136 a título de honorários de serviços de auditoria das demonstrações financeiras para o exercício de 2026.

(b) Eventos Subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes à data-base de 30 de junho de 2026 que requeiram ajustes ou divulgações adicionais nas presentes demonstrações financeiras.

* * *

Diretoria

Marcos Antônio Vaz de Magalhães
Diretor Presidente

Renata Braga Pentagna Guimarães
Diretora de Governança e Gestão

Juliana Braga Pentagna Guimarães
Diretora de Corporate Development & Marketing

Ziro Murata Júnior
Diretor de Tesouraria

Danilo Ricardo Bono Zimmermann
Diretor de Tecnologia, Produtos e Operações

Carlos Eduardo Tavares de Andrade Júnior
Diretor de Câmbio

Conselho de administração

Gabriel Pentagna Guimarães
Presidente

Paulo Henrique Pentagna Guimarães
Vice-Presidente

Marcos Antônio Vaz de Magalhães
Conselheiro

Controladoria

Ana Carolina de Meira
Contadora – CRC-MG 090.760/O-0